



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 11.150/2021-PMM PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2021-CEL/SEVOP/PMM

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente **HOMOLOGA** o PROCESSO Nº 11.150/2021-PMM, que originou o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2021-CEL/SEVOP/PMM-PRESENCIAL, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNERO ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS PARA COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (SMSI) E SEUS ORGÃOS ADIDOS**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 347/2013, de 23 de Setembro de 2013 e subsidiariamente da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e ainda o Decreto Federal Nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Nº 123/2006, considerando o julgamento da Comissão Especial de Licitação-CEL/SEVOP/PMM, que realizou o processo, proferindo o resultado, estando revestido de todas as formalidades, conforme o Parecer de Nº 422/2021-CONGEM da Controladoria Geral do Município de Marabá.

Situação: **HOMOLOGADO:**

GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.687.304/0001-67, vencedora do lote 01 no valor de R\$ 155.995,00 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais);

V G DE SOUSA FERREIRA CNPJ: 23.912.114/0001-03, vencedora do lote 02 no valor de R\$ 219.980,00 (duzentos e dezenove mil e novecentos e oitenta reais); e

JR COM. E REPRES. COMERCIAIS EIRELI, CNPJ: 31.552.803/0001-82, vencedora do lote 03 no valor de R\$ 37.538,70 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES (R\$) 413.513,70 (quatrocentos e treze mil, quinhentos e treze reais e setenta centavos).

Publique-se o resultado do processo em tela, que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com as Leis de Licitações, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e os competentes CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e convoque-se a empresa vencedora do referido certame para celebrá-los.

Jair Barata Guimarães
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1661/2017-GP
Marabá – Pará